



RESULTADO DA SELEÇÃO DE BOLSA DE PIPD DE PÓS-DOCTORADO DO PPGPS

PORTARIA CAPES No 282, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

RESOLUÇÃO CEPE 0113/2021

ATA DO RESULTADO DA SELEÇÃO DE BOLSA DE PIPD DE PÓS-DOCTORADO DO PPGPS – Edital no 07/2024

1. No dia 16 de outubro de 2014, o Programa de Pós-Graduação em Política Social do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília (PPGPS/UnB) tornou pública a abertura de inscrições para a seleção de 01 (um/a) bolsista em nível de Pós-Doutoramento, no contexto do Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD) da CAPES, em conformidade com a PORTARIA CAPES No 282 DE 4 DE SETEMBRO DE 2024; a PORTARIA CAPES No 318 DE 4 DE OUTUBRO DE 2024; e a RESOLUÇÃO CEPE/UnB 113 DE OUTUBRO DE 2021 que estabelece normas para a realização do Estágio Pós-Doutoral na UnB.

2. A seleção de bolsista PIPD foi realizada por comissão específica do PPGPS, designada pela Resolução do Programa de Pós-graduação em Política Social no. 025/2024, formada pelos Professores Doutores: Denise Bomtempo Birche de Carvalho, Marlene Teixeira Rodrigues e Edson Marcelo Húngaro, sob a presidência da primeira.

3. As inscrições dos (as) candidatos (as) se iniciaram às 14:00h do dia 17 de outubro de 2024 e terminaram às 17:00h do dia 03 de novembro de 2024, horário de Brasília. As inscrições foram realizadas por meio do envio dos documentos previstos no Edital (item 6): I - Currículo no modelo Lattes; II - Plano de Trabalho com detalhamento das atividades previstas; III - Resumo de Projeto de Pesquisa; IV - Carta de Intenções; V - Carta de Aceite do/a

Supervisor/a, professor/a do PPGPS, credenciado para orientação de doutorado; VI - Cópia do diploma ou certificado de conclusão do doutorado; VII - Cópia do documento de identidade; VIII - Cópia do CPF.

4. No processo seletivo inscreveram-se três (03) candidatos com as inscrições reconhecidas por meio dos CPFs: 388.560.708-55; 673.111.485-53; 062.140.405-56.

5. A inscrição n. 388.560.708-55 foi homologada pela comissão, porque cumpriu todos os requisitos previstos no referido edital. A inscrição 673.111.485-53 não foi homologada com a seguinte justificativa: Conforme Edital 04/2024, Item 3a (Requisitos para candidatura), Inciso I - Ser brasileiro/a e possuir título de doutor/a, expedido por instituição reconhecida, em Serviço Social ou áreas afins compatíveis com as linhas de pesquisa do PPGPS/UnB, obtido há no máximo 7 (sete) anos contados da data de aprovação da defesa da tese. No caso, a data da defesa da tese de doutorado foi 25/05/2017. Portanto, o tempo de doutorado excede o previsto no Edital. A inscrição 062.140.405-56 não foi homologada com a seguinte justificativa: Conforme Edital 04/2024, Item 6 (Das Inscrições), Inciso VI – cópia do diploma ou certificado de conclusão do doutorado. O candidato não apresentou o diploma de doutorado requerido, apenas o de mestrado. A homologação das candidaturas foi divulgada em 05 de novembro de 2024, na página Web do PPGPS/UnB.

6. Para proceder à seleção a Comissão utilizou os critérios definidos pela CAPES/MEC e pelo Edital PPGPS 07/2024, em duas etapas: a) análise do Currículo Lattes; b) análise do Plano de Trabalho. Os critérios avaliativos foram os seguintes: a) a qualidade acadêmica; b) o perfil do candidato cuja inscrição foi homologada pela comissão; c) a disponibilidade do candidato para fixação de moradia em Brasília/DF; d) as contribuições do candidato para o Departamento de Serviço Social e para o Programa de Pós-graduação em Política Social (PPGPS). Quanto à supervisora do candidato foram analisados: a) a produção bibliográfica e técnica; b) a experiência em

pesquisa; c) a experiência em supervisão de pós-doutorado; d) qualidade da produção científica e técnica do grupo de pesquisa o qual o candidato será vinculado.

Parecer final.

Com base na análise da candidatura homologada, à luz dos critérios indicados, a Comissão deliberou pela indicação da concessão da Bolsa de Pós-Doutoramento no âmbito do PIPD/CAPES ao candidato com inscrição número 388.560.708-55, com supervisão da Professora Doutora Andréia de Oliveira.

Esta ata foi elaborada por mim, Denise Bomtempo Birche de Carvalho, e assinada pelas Integrantes da Comissão de Seleção em 12 de abril de 2024.

Brasília, 12 de novembro de 2024

Profa. Dra. Denise Bomtempo Birche de Carvalho

Presidente da Comissão

Marlene Teixeira Rodrigues

Edson Marcelo Húngaro



Documento assinado eletronicamente por **DENISE BOMTEMPO BIRCHE DE CARVALHO** registrado(a) **civilmente como Denise Bomtempo Birche de Carvalho, Usuário Externo**, em 13/11/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Teixeira Rodrigues, Professor(a) de Magistério Superior do Instituto de Ciências Humanas**, em 13/11/2024, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Marcelo Hungaro, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Educação Física**, em 13/11/2024, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12020009** e o código CRC **CB2BA0D7**.